

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº IND 3101/2004, de 2004
(Do Dep. Benício Tavares)

De Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C.E.O.F.

Em 16/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Pionário

Sugere ao Secretário Chefe da Agência de
Infra-Estrutura e Desenvolvimento
Urbano do Distrito Federal, a execução de
obras de urbanização das praças das
quadras 203 e 209, em Samambaia Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário Chefe da Agência de Infra-
Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a execução de obras de
urbanização das praças das quadras 203 e 209, em Samambaia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Os serviços públicos são um direito do cidadão, e um dever do Estado; por
isso, os serviços que privilegiam a urbanização e o saneamento básico,
indispensáveis para uma boa saúde mental e física da população, devem ser
prioridade em todos os projetos governamentais.

Por isso, não poderia deixar de atender a uma solicitação tão justa, vinda da
comunidade de Samambaia Norte.

Conclamo os nobres pares desta Casa para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de 2004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3101/2004
Fs. Nº 01

Benício Tavares

BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB

01115/11/04 15:42:33